

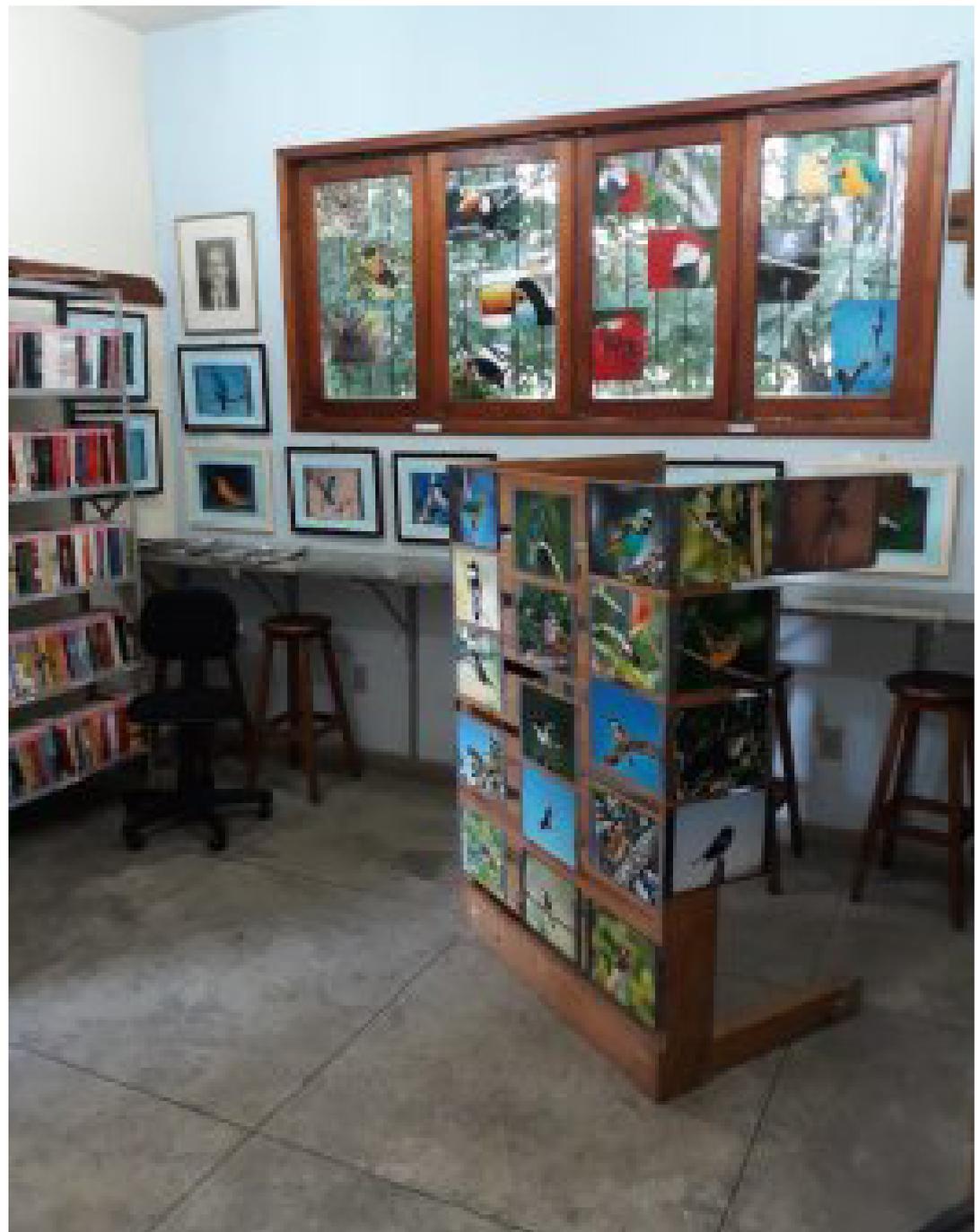


BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 978 | 09 de Julho de 2018

Biblioteca Municipal realiza exposição sobre fauna brasileira

A Secretaria de Cultura e Turismo está realizando, na Biblioteca Municipal Rosemar Pimentel, a exposição de fotos "Conhecer para Preservar" sobre aves da fauna nacional. A mostra conta com mais de 30 fotografias de pássaros brasileiros feitas por diversos fotógrafos. A exposição está aberta ao público de segunda a sexta-feira, de 8 às 14h. **Página 12**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	04
Secretaria Municipal de Fazenda.....	11
Secretaria Municipal de Obras.....	11
Câmara Municipal.....	11
Destaques da Semana.....	12

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.

Parcelado

10X

Seu IPTU inovando na educação.

Carta

EMISSÃO DE IPTU
NOME DA EMPRESA
E-Comercio



ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável Aquisição de Kit Lanches, Processo Administrativo nº 7249/2018, na modalidade Pregão Presencial, nº 015/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 23 de julho de 2018, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Aquisição de gasolina e óleo diesel para abastecimento dos veículos da frota da Secretaria municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 1277/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 59/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 20 de julho de 2018, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS para atender tanto o CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DA MULHER quanto o PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PAO, referente ao convênio firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, por meio da proposta nº 01606.6040001160-02, fruto da Emenda Parlamentar nº 150800011, Processo Administrativo nº 3835/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 060/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 23 de julho de 2018, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, Processo Administrativo nº 517/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 061/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 24 de julho de 2018, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 89/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Sant'Ana de Piraí Indústria e Comércio Ltda – EPP.
OBJETO:	Aquisição de Artefatos em Concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR:	R\$ 699.999,69
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4912/2018
VIGÊNCIA:	25/06/2018 à 24/12/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	25 de junho de 2018

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº049/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0153/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora MARILENE FERREIRA TESSARIN, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, matrícula 1134, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$4097,86, (quatro mil e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), a partir da data de publicação, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



ATO DE CONCESSÃO Nº 050/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CF, art. 40, §1º, III, alínea “b”;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 099/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para a servidora SANDRA MARIA DAMAZIO, matrícula 3273, cargo de MERENDEIRA, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea “b”, na proporção de 60,90%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, perfazendo após a complementação total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº051/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 023/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor LUIZ ANTONIO VENTURA, ELETRICISTA C, matrícula 1727, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1534,43, (mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), a partir da data de publicação, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº052/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0121/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor PAULO VIEIRA RODRIGUES, JARDINEIRO A, matrícula 1837, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.486,48, (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de publicação, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO 053/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “b” e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0202/2018;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, PROFESSORA I CIÊNCIAS D7, matrícula 095, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “b” e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de maio de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº054/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0170/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor AMAURI DE LIMA GOMES, GARI, matrícula 1510, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.390,58, a partir da data de publicação, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 055/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0149/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para a servidora MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula 6508, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", na proporção de 34,74%, incidente sobre a incidente na última remuneração por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizada, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO 056/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0253/2018;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, PROFESSORA II 1º SEG CA A 4ª SÉRIE D7, matrícula 1245, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de maio de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 057/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0230/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para a servidora ELIANE CAMBRAIA DE SIQUEIRA MORAES, matrícula 6585, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", na proporção de 34,055%, incidente sobre a incidente na última remuneração por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizada, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 058/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0213/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para a servidora MARIA GEORGINA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 3008, cargo de MERENDEIRA, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", na proporção de 70,648%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de julho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 049/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0153/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado MARILENE FERREIRA TESSARIN, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, matrícula 1134, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$4097,86, (quatro mil e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2643,78

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1454,08

Total da remuneração.....R\$ 4097,86

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 050/2018

Considerando tudo o que consta no processo nº099/2018;

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para SANDRA MARIA DAMAZIO, matrícula 3273, cargo de MERENDEIRA, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 60,90%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$1.124,84

Média, na razão de 60,90%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$685,02

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art. 201 da CRFB/88.....R\$274,00

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 24 de abril de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva Interina

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº051/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 023/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado LUIZ ANTONIO VENTURA, ELETRICISTA C, matrícula 1727, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1534,43, (mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de ELETRICISTA C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 959,02

Triênio no valor de 60% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 575,41

Total da remuneração.....R\$ 1534,43

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de julho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº052/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0121/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado PAULO VIEIRA RODRIGUES, JARDINEIRO A, matrícula 1837, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.486,48, (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de JARDINEIRO A, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 959,02

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 527,46

Total da remuneração.....R\$ 1534,43

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de julho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº053/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 202/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, PROFESSORA I CIÊNCIAS D7, matrícula 095, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo PROFESSORA I CIÊNCIAS D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.189,70

Total da remuneração.....R\$ 3.833,48

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de JUNHO de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº054/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0170/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado AM-AURI DE LIMA GOMES, GARI, matrícula 1510, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.390,58, a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 959,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 431,56

Total da remuneração.....R\$ 1.390,58

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de julho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 055/2018

Considerando tudo o que consta no processo nº0149/2018;

Fica fixado em R\$959,02 o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula 6508, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 34,74% (trinta e quatro, setenta e quatro por cento) incidente na última remuneração por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizada, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$ 1169,76

Salário base, na razão de 34,74%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$383,13

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art 201 da CRFB/88.....R\$575,89

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 29 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0241/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada GISELE COELHO MEDEIROS RODRIGUES, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C6, matrícula 0504,, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.422,72, a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1062,22

Total da remuneração.....R\$ 3.833,48

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de JUNHO de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 057/2018

Considerando tudo o que consta no processo nº0230/2018;

Fica fixado em R\$959,02 o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para ELIANE CAMBRAIA DE SIQUEIRA MORAES, matrícula 6585, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 34,055% incidente na última remuneração por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizada, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$1.216,14

Salário base, na razão de 34,055%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$375,58

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art 201 da CRFB/88.....R\$583,44

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 29 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 058/2018

Considerando tudo o que consta no processo nº0213/2018;

Fica fixado em R\$959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para MARIA GEORGINA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 3008, cargo de MERENDEIRA, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 70,648%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....	R\$1.226,79
Média, na razão de 70,648%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....	R\$866,71
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art. 201 da CRFB/88.....	R\$92,31
Valor dos proventos.....	R\$959,02

Barra do Piraí, 04 de julho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva Interina

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº725 de 13 de maio de 2014, na apostila de fixação de proventos nº0033/2014 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº216.243-5/14, item 2 (dois);

Onde se lê:

Salário base fixado na razão de 89,47% (oitenta e nove, quarenta e sete por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012.....

Valor dos proventosR\$911,43

Leia-se:

Vencimento-base: 89,47% de 727,64..... R\$651,01
Adicional de tempo de serviço/ Triênio – 40 sobre R\$ 291,06.....R\$260,42
TOTAL DOS PROVENTOS.....R\$911,43

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de julho de 2018.

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

FAZENDA

ERRATA:

- Na edição nº 942, do dia 22/01/2018, pág. 26, no comunicado da Secretaria de Fazenda, onde se lê 8.238.861,32 lê-se 8.639.963,90;
- Na edição nº 954, do dia 10/04/2018, pág. 39, no comunicado da Secretaria de Fazenda, onde se lê 7.228.905,03 lê-se 8.063.372,63;
- Na edição nº 971, do dia 14/06/2018, pág. 16, no comunicado da Secretaria de Fazenda, onde se lê 4.591.062,46 lê-se 6.939.480,10;

OBRAS

Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 022/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargon.º353, de 25/06/2018, em nome de NATASHA OLIVEIRA RIBEIRO, protocolado através do processo nº10.175/2018 de 03/07/2018, por obra irregular, na Rua 33 nº 330–Recanto Feliz, Califórnia da Barra, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 04 de Julho de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 3000 DE 25 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ESPECÍFICAS OBRIGAÇÕES PARA TODAS AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICOS, EMPRESAS PRIVADAS, BEM COMO O PRÓPRIO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, QUE REALIZAREM QUALQUER TIPO DE OBRA NAS VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Torna obrigatório a todas as Concessionárias de Serviços Públicos, Empresas Privadas, bem como o Poder Público Municipal, que realizarem obras nas vias e passeios públicos, ao fechamento, em até 24 h (vinte e quatro) horas, do encerramento da obra ou serviço, de eventuais buracos originários desta obras.

Art. 2º - O não cumprimento do prazo de 24 horas após o término dos serviços, ou a ausência de justificativa que demande a necessidade de um prazo maior, implica multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) à empresa que realizou o serviço, ou ao Secretário responsável pela pertinente Secretaria Municipal, no caso de obra realizada diretamente pela Administração Pública.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

Projeto de lei nº 164/2017
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

Biblioteca Municipal realiza exposição sobre fauna brasileira

A Secretaria de Cultura e Turismo está realizando, na Biblioteca Municipal Rosemar Pimentel, a exposição de fotos “Conhecer para Preservar” sobre aves da fauna nacional. A mostra conta com mais de 30 fotografias de pássaros brasileiros feitas por diversos fotógrafos. A exposição está aberta ao público de segunda a sexta-feira, de 8 às 14h.

Um dos principais fotógrafos, e organizador do evento, é o dentista Rodolfo Eller Viana. Há 13 anos Rodolfo tem como passatempo tirar fotos de pássaros e, agora, realiza sua primeira mostra. “Desde 2005 que tenho fotografia como hobby. Faço parte de um movimento que tenta estimular a prática de observação de aves no país e sempre vi meus amigos fazendo exposições em suas cidades, mas nunca tive um local para fazer. Agora, fui convidado pelo pessoal da biblioteca e bola-

mos esse projeto”, contou.

A responsável pela biblioteca, Lucimar Teodoro de Lima Santos, fala sobre o objetivo da exibição. “Queremos divulgar nossa fauna aos nossos visitantes e usuários, ressaltando a importância da preservação do meio ambiente. Convidamos as escolas municipais foram, mas todos os colégios são bem vindos, basta agendar a visita”, destacou.

Para aqueles que quiserem conhecer a exposição, a biblioteca fica localizada na Rua Dr. Luís Barbosa, 200, no Matadouro. As escolas que quiserem levar alunos para visita podem agendar pelos telefones de contato (24) 2443-2566 ou (24) 99253-3397.

